



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006864/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 4832-CLAUDIO COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ 514.734.109-91
 ENDEREÇO Rua: Recanto Unido 59 Sertãozinho FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 17.09.18 17.09.18

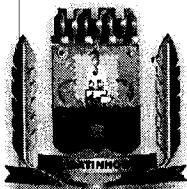
VALOR ORÇADO 58.000,00 SALDO ANTERIOR 6.775,19 VALOR DO EMPENHO 399,10 SALDO ATUAL 6.376,09

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes)em CTBA-PR. VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	490,00

CONTRATO REDUZIDA 03162
 FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 399,10

CONFERENTE
 ALBERTINA MARIA DERETTI CRC PR-030286/O-0
 TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 20/09/18
 CHEQUE Nº 05 283
 BANCO 3930
 TESOUREIRO
 ORDENADOR DA DESPESA
 Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
 EMITIDO 17/09/18
 LIQUIDAÇÃO 1/1
 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
 EM: 1/1 _____ ASSINATURA
 NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 809/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Claudio Costa Santos

Total de diária(s): 10 (dez)

Dias(s): 16, 17, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30 e 31/08/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 399,10

Destino: Curitiba e região

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões).

Matinhos, 17 de Setembro de 2017


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009589 EMPENHO: 006864/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 4832 CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 514.734.109-91
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 399,10

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 18 de Setembro de 2018.

21/09/2018

- BANCO DO BRASIL -

6:39:08

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0****DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

20/09/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

003732000000

VALOR TOTAL:

399,10

******* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: CLAUDIO COSTA DOS SANTOS****BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.****AGÊNCIA : 3.850-4****CONTA : 00.000.014.931-4****Nr. Autenticação: 3.05E.F0E.FAF.3A7.1C2**